DECRETO Nº 2.519/91, DE 27 DE MAIO DE 1.991.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aposentado, a partir de 27 (vinte e sete)de maio de 1.991, (um mil, novescentos e noventa e um), conforme pedido de aposentadoria protocolada sob. nº 0708/91, de 24 (vinte e quatro) de maio / de 1.991 (Um mil, novescentos e noventa e um) o senhor JOAQUIM DOS SANTOS RIBEIRO, R.G.Nº 7.240./ 341, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Para - puã, conforme fundamento na Alínea C do Inciso / III do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, fazendo jus a proventos pro - porcionais a 30 (trinta) anos de serviço, conforme determina a Legislação em vigor.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de maio de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário